



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 12 de julho de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 670

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP



feira do
**PRODUTOR
RURAL**

Feira realizada semanalmente, para a venda de frutas, verduras, legumes e outros produtos naturais, produzidos pelos agricultores de nossa cidade. Também conta com venda de pastéis e garapa.

**Toda terça-feira, das 17h às 21h,
na Praça da Matriz**

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
e Agrário



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº.4.416, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

Torna sem efeito a licença concedida ao servidor José Sebastião de Souza, para disputa de mandato eletivo.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o pedido constante do Requerimento protocolado sob nº 242/2024, de 11.07.2024, em que é interessado o servidor municipal José Sebastião de Souza, ocupante do emprego de "Motorista", do Quadro de Pessoal da Prefeitura, sob o regime da C.L.T. e no qual desiste da disputa de mandato eletivo nas eleições de outubro do ano em curso, RESOLVE deferir o pedido formulado, e, em decorrência, tornar sem efeito a licença concedida ao mesmo para tal finalidade, nos termos da Portaria nº 4.414, de 05 de julho de 2024, devendo retornar, na presente data, ao exercício regular das atribuições de seu emprego.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 11 de julho de 2024.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês, na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativa

Licitações e Contratos**Extrato****EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO Nº 138/2024
CONTRATO Nº 76/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÊS
CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94
CONTRATADA: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF nº 66.582.784/0001-11

OBJETO: contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa para licenciamento de software "Adobe Creative Cloud for Teams All Apps" pelo período de 12 (doze) meses para utilização por profissionais da Divisão de Comunicação da Prefeitura Municipal de Urupês.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.180,00 (dez mil, cento e oitenta reais), sendo o valor unitário de R\$ 5.090,00 (cinco mil, noventa reais) para cada licenciamento de software.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02. PODER EXECUTIVO - 02.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS - 02.02.01. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - 04.123.0002.2064.0000. MANUTENÇÃO SECRETARIA MINUCIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA - RECURSOS PRÓPRIOS.

BASE LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 22/07/2024 à 21/07/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024.

Município de Urupês, 11 de julho de 2024.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal de Urupês/SP

EXTRATO**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 18/2024**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **50.830.562 BEATRIZ FERREIRA**

CNPJ/MF nº 50.830.562/0001-30

OBJETO: Rescisão a partir de 01/06/2024, com cancelamento do saldo contratual remanescente.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 138, inciso II da Lei nº 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 11 de julho de 2024.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

- Prefeito -

Autorização de Contratação Direta



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br**AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 34/2024**

À
C G TECH DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob nº 37.036.339/0001-58
Rua Rubião Júnior, nº 2.633
CEP:15010-090
Urupês/SP
e-mail: edsonferrari2012@hotmail.com
Responsável: Camila Nunes Gomes
CPF. 389.463.878-82

De conformidade com o DFD e TERMO DE REFERÊNCIA que integra os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024, deverá essa empresa cumprir o objeto em até 05 dias, a contar do recebimento da presente.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as **sanções previstas da Lei Federal nº 14.133/21**, ou as previstas no instrumento de aviso, se for o caso.

I - SOBRE O PAGAMENTO:

- 1) O pagamento será efetuado pela Tesouraria, mediante crédito em conta corrente; Prazo para pagamento: até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.
- 2) A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com a descrição dos serviços; e deverá ser encaminhada para o email saude@urupes.sp.gov.br

II. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 1) Seguindo estritamente o constante no Termo de Referência
- 2) **Valor dos Serviços/Peças:** R\$ 3.909,89 (Três mil novecentos e nove reais e oitenta e nove centavos).

Urupês, 11 de julho de 2.024

ALCEMIR CASSIO GREGGIO:78720699891
Assinado de forma digital por ALCEMIR CASSIO GREGGIO:78720699891
Dados: 2024.07.11 10:13:38 -03'00'**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 140/2024
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviço de recapeamento asfáltico, utilizando CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), em diversos trechos do município, conforme especificações constantes do Edital.

A realização da sessão pública ocorrerá em **21/8/2024 (quarta-feira)**, às **9h (nove horas - horário de Brasília/DF)**, no sítio eletrônico oficial do Município de Urupês: **www.urupes.sp.gov.br**. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: www.urupes.sp.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: licitacoes@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 11 de julho de 2024.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

.....

Despachos



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.bre-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Dispensa Eletrônica nº 54/2024

Processo Administrativo nº 105/2024

Objeto: aquisição de travesseiros baby, almofadas, toalhas de boca branca, aventais de plástico e lençóis de percal, tendo em vista o aumento de crianças matriculadas na Educação Infantil – Creche

DO GABINETE DO EXMO. SENHOR PREFEITO:

Atentando-se às ponderações do Departamento Técnico Jurídico, que acolho integralmente, DETERMINO:

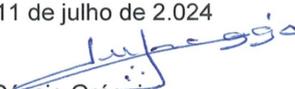
1 – a desclassificação da empresa CRISTINA APARECIDA FERREIRA GARCIA – CNPJ nº 03.955.038/0001-06, ante o descumprimento do quanto disposto no item 10.1.4 do Aviso de Contratação.

2 - a convocação da empresa apresentante da proposta subsequente na ordem de classificação, qual seja, PAPI TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA – CNPJ nº 47.964.005/0001-06, via e-mail, para que apresente, em até 05 (cinco) dias corridos, os documentos inerentes as habilitações jurídica, fiscal, social e trabalhista.

3 – Com relação a conduta da empresa CRISTINA APARECIDA FERREIRA GARCIA – CNPJ nº 03.955.038/0001-06, até então classificada, que se amolda, em tese, a infração prevista no item 10.1.4 do Aviso de Contratação, a qual tem penalidade prevista no item 10.2 “b”, deve ser notificada para, em querendo, apresentar sua defesa, nos termos do item 10.5 do Aviso de Contratação.

4 – Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município.

Urupês, 11 de julho de 2024


Alcemir Cássio Grégio

Prefeito Municipal

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**